



FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

JOÃO CARLOS GORONCI

**FORTALECER E AMPLIAR A AGRICULTURA FAMILIAR:
PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL DOS
AGRICULTORES FAMILIARES SEM A POSSE DA TERRA**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas da Escola de Sociologia e Política da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo para obtenção do grau de Especialista em Gestão e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Lívia de Souza Lima.

São Paulo

2014

JOÃO CARLOS GORONCI

**FORTALECER E AMPLIAR A AGRICULTURA FAMILIAR: PROMOVEDO A
INCLUSÃO SOCIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES SEM A POSSE DA
TERRA**

Conceito:

Banca Examinadora:

Professor (a)

Assinatura:

Professor (a)

Assinatura:

Professor (a)

Assinatura:

Data da Aprovação: ____/____/____

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as famílias de agricultores, com atenção especial as famílias de agricultores familiares de Colatina-ES que diariamente lutam pelo direito a vida com qualidade, moradia e alimentos saudáveis a mesa de todos os brasileiros (as) do nosso imenso país chamado Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus que iluminou o meu caminho durante esta caminhada.

À professora Lívia de Souza Lima e demais professores que foram tão importantes na minha vida acadêmica e no desenvolvimento desta monografia.

À minha família, pela compreensão das ausências. Tenham certeza que a busca pelo conhecimento formal é parte do meu aprendizado para ser uma pessoa, marido e pai melhor.

EPÍGRAFE

Penso que cumprir a vida seja simplesmente
compreender a marcha e ir tocando em frente.

Almir Sater – Tocando em Frente

RESUMO

Esse estudo destina – se a apresentar um breve resumo da luta dos agricultores familiares sem terra no Espírito Santo – estado de origem eminentemente agrária, voltado aos grandes empreendimentos, que somente nos últimos 10 dez anos começou a ter políticas, ainda tímidas para manter o homem no campo. Nosso objeto de pesquisa são os agricultores familiares do Município de Colatina, situada ao norte do estado. A metodologia foi bibliográfica, documental acompanhada de visitas *in loco* a duas das comunidades formadas por agricultores. Ao final pretendemos apresentar os resultados obtidos pelas famílias que já conseguiram acessar o crédito fundiário, instrumento este criado nos últimos anos pelo governo federal visando à manutenção do homem no campo. O embasamento teórico foi conseguido através da leitura de teses e relatórios produzidos pelo INCRA, INCAPER, IDAF.

Palavras- chave: Crédito- Rural- Agricultura- Familiar.

ABSTRACT

This study it destines - to present a brief summary of the fight of the familiar agriculturists without land in the Espírito Santo - been of eminently agrarian origin, come back to the great enterprises, that in last the 10 ten years only started to have politics, still shy to keep the man in the field. Our object of research is the familiar agriculturists of the City of Colatina, situated to the north of the state. The methodology bibliographical, documentary was folloied of visits in leases the two of the communities formed for agriculturists. To the end we intend to present the results gotten for the families who already had obtained to have access the agrarian credinstrument this servant in recent years for the state and federal government aiming at to the maintenance of the man in the field. The theoretical basement was obtained through the reading of teses and reports produced for the INCRA, INCAPER, IDAF.

Words key: Agricultural- credit -Familiar –Agriculture.

TABELAS

Tabela 1 – Assentamentos existentes em Colatina.....	34
Tabela 2 – Aspectos da Estratificação Fundiária.	35
Tabela 3 – Soma da produção agrícola nos anos de 2011/2012/2013	40

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Contrato de parceria na base do STR	35
---	----

SIGLAS

ATER- Assistência Técnica e Extensão Rural

CAF- Cooperativa de Agricultores Familiares

CEBs- Comunidades Eclesiais de Base

CONAB- Companhia Nacional de Abastecimento

CONTAG- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CONDRAF- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

CUT- Central Única dos Trabalhadores

CNA- Confederação Nacional da Agricultura

CPT- Comissão Pastoral da Terra

DCF- Departamento de Crédito Fundiário

DAP- Declaração de Aptidão

FTRA- Fundo de Terras e Reforma Agrária

INCAPER- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

IDH- Índice de Desenvolvimento Humano

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IDAF- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

MDA- Ministério de Desenvolvimento Agrário

MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MST- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

PAA- Programa de Aquisição de Alimentos

PCT- Programa Cédula da Terra

PIB- Produto Interno Bruto

PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNCF- Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNHR- Programa Nacional de Habitação Rural

PNRA- Plano Nacional de Reforma Agrária

PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SNCR- Sistema Nacional de Cadastro Rural

STR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

UTE - Unidade Técnica Estadual

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 OBJETIVOS	16
2.1 Objetivo geral	16
2.2 Objetivo específicos	16
3 REVISÃO DE LITERATURA	17
4 METODOLOGIA	18
4.1 Sujeitos da Pesquisa	18
4.2 Critérios de Inclusão, Exclusão e acesso aos sujeitos da pesquisa	19
4.3 Procedimentos metodológicos	19
5 AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL	22
6 RELAÇÕES DE TRABALHO	26
6.1 Agricultura Familiar no Espírito Santo	28
6.2 Agricultura Familiar em Colatina	32
6.3 Aspectos Fundiários	33
6.4 Outros programas no campo	38
6.5 Organização Social	39
6.6 Análise das visitas realizadas	39
CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	49
ANEXO 1	51
ANEXO 2	52

INTRODUÇÃO

Este é o Ano Internacional da Agricultura Familiar, instituído pela Organização das Nações Unidas. Essa indicação tem como objetivo dar mais visibilidade a atuação dos agricultores e da agricultura familiar, enfocando a atenção mundial sobre seu papel na erradicação da fome e pobreza, provisão de segurança alimentar e nutricional, melhora dos meios de subsistência, gestão dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável, particularmente nas áreas rurais.

Segundo informações da ONU existem mais de 500 milhões de propriedades agrícolas familiares em todo o mundo representando a maioria das explorações agrícolas. Os agricultores familiares também trabalham em uma parcela significativa das terras agrícolas mundiais. As médias regionais são: 85% na Ásia; 62% na África; 83% nas Américas do Norte e Central; 68% na Europa; 18% na América do Sul.

No Brasil, a agricultura passou por um processo visando sua modernização para conseguir se tornar competitiva no mercado nacional e internacional. No entanto, a situação das pessoas que lá estão no que diz respeito ao acesso à terra pouco mudou, pois esta acabou atendendo apenas aqueles que já tinham uma situação melhor e contribuiu para mais concentração dos recursos tecnológicos e naturais, mantendo a margem a maioria dos agricultores, em especial, os que trabalham na modalidade de agricultura familiar atuando como meeiros, parceiros agrícolas.

Existem regiões onde esses agricultores familiares continuam vivendo com muitas dificuldades apesar dos programas que lentamente vem chegando ao campo. Na região Noroeste do estado do Espírito Santo este é um setor muito forte e com grande responsabilidade, com participação na segurança alimentar.

Os agricultores familiares possuem atualmente acesso ao crédito rural através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), uma conquista dos movimentos, que vem se ampliando desde 1994, tanto no crédito para investimento como no custeio. O programa é de muita importância no desenvolvimento do setor com juros bem abaixo dos do mercado, subsidiados,

inclusive para os meeiros, além disso, existem hoje várias cooperativas de crédito de agricultores familiares. Nos últimos 10 anos o foco da discussão entre esses agricultores é o crédito para compra da terra, visto que ainda é alto o número de meeiros que aguarda o recurso, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). É fundamental haver mais agilidade no processo para regularizar a situação desses agricultores familiares (meeiros) já que os processos estão demorando em média dois anos para serem liberados.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, (MDA) a Secretaria de Reordenamento Agrário, desenvolve o **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)** que oferece condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de um financiamento. O recurso ainda é usado na estruturação da infraestrutura necessária para a produção e assistência técnica e extensão rural. Além da terra, o agricultor pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma.

No entanto, no estado existe atualmente mais de 300 processos do PNCF praticamente parados na Unidade Técnica Estadual que funciona na sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. Tal fato ocorre porque o número de funcionários é insuficiente para encaminhar a demanda de tramitação dos processos. Com isso esses agricultores acabam por perder a possibilidade de compra de uma propriedade. Cabe explicar que o PNCF é federal, mas a contrapartida é que o estado precisa fazer as visitas e os encaminhamentos burocráticos do processo.

Nesse estudo queremos mostrar a importância e contribuição do agricultor familiar no processo de desenvolvimento do país a despeito de todos os percalços que ele precisa enfrentar para conseguir ter uma vida digna. Com isso, procuramos apresentar a situação de agricultores familiares que trabalham no sistema de meeiros ou parceiros agrícolas no município de Colatina (ES) conforme regras previstas no Estatuto da Terra, Lei nº. 4.504 de 1964 e Decreto Regulamentador nº. 59.566 de 1966.

Assim trazemos a seguinte problematização: diante da situação de concentração de renda herdada do processo de modernização da agricultura, e conseqüente empobrecimento dos agricultores familiares, em especial aqueles que trabalham como meeiros ou parceiros agrícolas, o acesso ao crédito fundiário é uma alternativa que transforma suas vidas? Como superar a inércia da gestão estadual em uma política pública do governo federal, visto que essa política atende a uma reivindicação do movimento sindical de muitos anos. A participação em programas de crédito é uma ferramenta alternativa eficaz no desenvolvimento econômico e sustentável dessas famílias? É central conseguir identificar se houve mudanças sobre a situação socioeconômica dos agricultores associados, além de fazer uma avaliação sobre a eficácia do crédito fundiário nas propriedades dos agricultores familiares pesquisados.

Objetiva-se mostrar a atual situação da agricultura familiar no Espírito Santo, mas especificamente no município de Colatina analisando os resultados produzidos pelo crédito na Agricultura Familiar, a partir dos associados ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Colatina e região. Os objetivos específicos foram: caracterizar a utilização do crédito fundiário a partir de uma amostragem, o perfil dos associados/as; avaliar a participação da família na elaboração e execução dos projetos destinados a manutenção e desenvolvimento da propriedade e identificar a aplicação e os respectivos resultados da utilização do crédito.

A metodologia utilizada foi à pesquisa bibliográfica, descritiva acompanhada de pesquisa aplicada com visitas a 2 (duas) comunidades de agricultores no município de Colatina. O trabalho foi estruturado da seguinte forma: no desenvolvimento um panorama da situação da agricultura familiar no Brasil, Espírito Santo e Colatina; os programas de crédito rural nos últimos dez anos (2000 a 2010) e os dados obtidos no sindicato e em duas comunidades de agricultores familiares seguido da conclusão.

OBJETIVO

2.1 Objetivo geral

Analisar a situação atual da agricultura familiar no Espírito Santo, mas especificamente no município de Colatina a partir da concessão do crédito fundiário para famílias que atuam na modalidade de Agricultura Familiar e que ainda não compraram a terra (meeiros).

2.2 Objetivos específicos

Identificar o número de famílias de agricultores familiares (meeiros) no município de Colatina e região;

Realizar o perfil dos agricultores familiares de duas comunidades;

Avaliar a participação da família na elaboração e execução dos projetos destinados a manutenção e desenvolvimento da propriedade

Identificar a aplicação e os respectivos resultados da utilização do crédito.

3 REVISÃO DE LITERATURA

Segundo a Constituição brasileira, a partir da Lei nº 11.326 de julho de 2006, consideram-se **agricultor familiar** àquele que desenvolve atividades econômicas no meio rural e que atende alguns requisitos básicos, tais como: não possuir propriedade rural maior que 04 módulos fiscais, utilizarem predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas de propriedade; e possuir a maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural. No entanto, esses trabalhadores que diariamente cuidam para que chegue a nossa mesa o maior número de alimentos saudáveis, cuidam do meio ambiente buscando sua preservação por saberem mais que qualquer outro grupo a sua importância, não tem recebido por parte de todas as autoridades políticas públicas eficientes que possa tirar essa imensa maioria do sistema de parceria agrícola e meação. Este estudo traz concepções históricas que nos ajudam a entender a configuração social do estado e porque ainda temos um grau de desigualdade tão grandioso no campo e na cidade. Para tal fizemos uso dos estudos de Almada (1981) sobre processo de escravidão no Espírito Santos seguido da análise sobre a formação e evolução econômica do estado. Logo após trazemos a citação de Motta e Zarth (2008) sobre a problemática do direito a terra, a concentração fundiária em nosso país. No entanto esse estudo tem como prioridade tratar da questão do acesso ao crédito fundiário, fundamental no processo de cidadania do agricultor familiar que atua como meeiro. Para isso utilizamos artigos disponíveis nos sites dos ministérios, secretarias estaduais e institutos de pesquisas.

4 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como sendo de abordagem qualitativa. Segundo Deslandes (2011, p.47),

A definição da metodologia requer dedicação e cuidado do pesquisador. Mais que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as conexões e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico e seus objetivos de estudo.

Para Minayo (2011, p. 21), “a abordagem qualitativa é uma resposta a questões muito particulares. Ela se ocupa nas Ciências Sociais com um nível de realidade que não pode ser quantificado”, pois, essa abordagem trabalha com os significados, motivos, anseios, crenças, valores e atitude. Conforme mostra Minayo:

[...] Enquanto os cientistas sociais que trabalham com estatística visam a criar modelos abstratos ou a descrever e explicar fenômenos que produzem regularidades são recorrentes e exteriores aos sujeitos, a abordagem qualitativa aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposta e interpretada em primeira instância, pelos próprios pesquisados (MINAYO apud MINAYO, 2011, p. 22).

Ao utilizar o método qualitativo o pesquisador busca explicar o porquê das coisas, manifestando o que convém ser feito. Ou seja, a abordagem qualitativa preocupa-se com os aspectos da realidade que não podem ser quantificados. Segundo Minayo (2011, p. 22), “a diferença entre a abordagem quantitativa e a qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica”.

4.1 Sujeitos de pesquisa

Os sujeitos da pesquisa são agricultores familiares que trabalham como meeiros, e moram no município de Colatina (ES). Os entrevistados foram 6 famílias totalizando 22 pessoas (com inclusão das crianças na contagem), todas associadas à Associação Monte Grande e proprietárias de seus lotes e com o representante de outra associação em busca do crédito fundiário, mas ainda não conquistado. Esse grupo luta há mais de 2 anos para obter o crédito fundiário para a compra da propriedade, cujo processo está “parado” na UTE-ES impedindo o fechamento do negócio.

4.2 Critérios de inclusão, exclusão e acesso aos sujeitos da pesquisa

O critério estabelecido para realizar as conversas com dois grupos diferentes foi o acesso ao crédito. Um deles já conseguiu o acesso ao crédito desde 2010 através do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), compraram uma propriedade de 28 hectares e dividiram em lotes e já estão produzindo para seu sustento e comercializando seus produtos, não se submetendo mais ao sistema de meação ou parceria e o outro grupo que ainda aguarda pela liberação do crédito fundiário. A visita foi acompanhada pelo técnico agrícola do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Colatina e realizada no dia 9 de maio de 2014 no local de moradia e trabalho desses trabalhadores. Pudemos contar com a solidariedade do sindicato que providenciou o transporte marcou a conversa com as famílias.

Nas visitas não houve um questionário ou gravação, apenas conversas informais sobre o número de famílias, quantas já haviam obtido o crédito, quais as dificuldades encontradas, o que mudou a partir da concessão do crédito, quais são as culturas desenvolvidas. A gravação era a proposta inicial, no entanto não houve concordância por parte dos mesmos.

4.3 Procedimentos Metodológicos

Os procedimentos foram: a revisão de literatura, a pesquisa documental e a pesquisa aplicada por meio de visitas. Tais procedimentos metodológicos nos permitiram compreender a importância do que é ser dono da terra para esses agricultores familiares.

Foi utilizada, nesta pesquisa, como fonte de *revisão de literatura*, artigos publicados em páginas eletrônicas, livros, para melhor compreender sobre o processo de constituição da agricultura familiar no Brasil e Espírito Santo. É importante ter conhecimento que revisar significa retomar essas informações produzidas por outros autores, mas não no sentido de visualizar somente, mas também realizar uma

crítica, e só é possível haver crítica se os objetivos estiverem claros e bem estabelecidos.

Outro procedimento foi à *pesquisa documental*, sendo esta uma técnica muito utilizada nas ciências sociais e humanas, por se tratar de fontes escritas ou não, quase sempre são as bases dos trabalhos científicos. Ela tem o documento como objeto de investigação, mas ultrapassa a idéia de textos escritos ou impressos. Esses documentos são utilizados como informações, indicações e esclarecimentos que trazem seu conteúdo para esclarecer determinadas questões e servir de prova para outras.

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008, p. 295).

A pesquisa documental teve como fontes: tabelas, relatórios, projetos de lei, ofícios, entre outros:

A análise documental constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p.16).

Na *pesquisa aplicada*, buscamos alguns dados relevantes e adequados obtidos através do STR, INCAPER e INCRA. Assim sendo, podemos entender a pesquisa aplicada como uma forma de recolher dados através de fontes diretas (os agricultores rurais).

A pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa. (FONSECA, 2002, p. 10).

Barros e Lehfeld (2000, p. 78), tratam a pesquisa aplicada tem como motivação a obrigação de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados, com o objetivo de “contribuir para fins práticos, visando à solução mais ou menos imediata do problema encontrado na realidade” Appolinário, (2004, p. 152) ressalta que pesquisas aplicadas têm o objetivo de “resolver problemas ou necessidades concretas e imediatas”.

As pesquisas aplicadas dependem de dados que podem ser coletados de formas diferenciadas, tais como pesquisas em laboratórios, pesquisa de campo, entrevistas, gravação em áudio e/ou vídeo, diários, questionários, formulários, análise de documentos etc (NUNAN, 1997; MICHEL, 2005; OLIVEIRA, 2007). Devido a estas questões, as práticas de pesquisas aplicadas estão mais frequentemente associadas ao ensino superior e à pós-graduação.

5 AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL – BREVE RELATO

A estrutura agrícola do Brasil caracteriza-se pela clara distinção entre um setor moderno e um setor atrasado por conta do sistema. O primeiro composto pelo agronegócio concentrado nas mãos de poucos proprietários, cuja produção se dá através do trabalho dos agricultores familiares e empregados que aceitam trabalhar como meeiros ou parceiros agrícolas e agricultores familiares proprietários rurais. Essa forma de trabalho age segundo critérios capitalistas e em níveis relativamente elevados de produtividade, respondendo por um percentual elevado da produção de alimentos, das exportações e do emprego rural. Enquanto isso tem do outro lado, o latifúndio e o minifúndio considerados improdutivos sem crédito, tecnologia, ferramentas modernas operando em níveis de produtividade baixos sem capacidade de gerar renda suficiente para assegurar níveis de vida aceitável à maioria da população rural. Percebe-se que uma das causas é o sistema de meação, no entanto os trabalhadores - agricultores familiares não podem ser responsabilizados por esse atraso, pois a luta empreendida por esse grupo através da constituição de associações, sindicatos, encontros, marchas para conseguir o crédito fundiário e o PRONAF tem contribuído para o crescimento regional. Na última década e de forma profissional, seja na produtividade, na questão da produção orgânica, na diversificação, em suas organizações, no manejo, na melhoria genética as conquistas estão trazendo mudanças positivas.

A atividade agrícola das lavouras dos agricultores familiares sem a posse da terra, não ocupa integralmente a força de trabalho rural durante todo o ano agrícola, originando-se daí o subemprego e a deterioração dos salários rurais. Esses fatores estão determinando uma acelerada imigração da força de trabalho jovem para as cidades com conseqüências nefastas para essas famílias de agricultores que perdem parte da mão – de – obra necessária a continuidade do trabalho.

Esta outra forma de trabalho no campo que é através da parceria agrícola ou meação onde os agricultores familiares que não são proprietários da terra onde trabalham, também não são empregados, nem arrendatários e nem posseiros. São agricultores familiares que se dedicam à produção agrícola e no final da colheita dão

a metade do que colheram, aos “proprietários”. São meeiros/parceiros agrícolas que legalmente trabalham sob as regras previstas no Estatuto da Terra, Lei 4.504 de 1964 e Decreto Regulamentador 59.566 de 1966 que quase sempre não são cumpridas pelos proprietários rurais. São, portanto, trabalhadores que vivem como todos nós no sistema capitalista, mas com a diferença que sua relação de trabalho é assemelhada ao regime feudal onde de forma disfarçada, o trabalhador ex- escravo se submetia a trabalhar para o senhor feudal x dias de trabalho por ano, de graça, para poder produzir seu sustento nas terras daquele “proprietário”. Este sistema perverso continua fortemente nas áreas rurais do nosso país. Meeiro trabalha a meia, no final da safra dá ao proprietário a metade do que produziu, sendo que o restante de seu tempo durante o ano ele sofre pressão para trabalhar a dia, como diarista sem carteira assinada para o patrão. Parece muita injustiça e quem não conhece o meio rural brasileiro, diria que isso não existe mais, mas existe em grande escala e com freqüência aparecem casos no setor jurídico dos sindicatos de trabalhadores rurais com reclamações de descumprimento das leis, com diárias mal pagas e jornadas de trabalhos que extrapolam o previsto nas leis.

Assim o acesso ao crédito fundiário é condição fundamental para mudar a vidas dessas famílias. Essa categoria praticamente invisível aos olhos do poder público até a alguns anos atrás vêm se tornando alvo de um conjunto de políticas devido à pressão dos movimentos sociais organizados no campo.

No Espírito Santo, os negócios ligados à agricultura, respondem hoje por cerca de 30% do PIB estadual e absorvem aproximadamente 40% da população economicamente ativa, da qual 28% estão diretamente ligadas à produção. É a mais dinâmica atividade econômica para cerca 80% dos municípios capixabas, no entanto é a agricultura familiar que produz mais de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, responsável por mais de 74% do pessoal ocupado no campo e responder por 10% do Produto Interno Bruto do Brasil. Na base do STR de Colatina ES mais da metade são agricultores familiares sem terra.

Segundo informações do Instituto Capixaba de Assistência Técnica, Pesquisa e Extensão Rural (INCAPER) os negócios na agricultura capixaba chegou a produzir

no ano de 2000 cerca de 6,5 bilhões de Reais em termos de valor agregado, envolvendo cerca de 570 mil pessoas.

O estado é o segundo maior produtor e tem aparecido com destaque na produção de cafés especiais, com o “Café das Montanhas do Espírito Santo” e o “Conilon Capixaba – Robusta de Qualidade”, marcas que fazem parte do cenário nacional e internacional da agricultura familiar e do agronegócio do café.

Já o estudo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 77 % dos estabelecimentos rurais do Estado do Espírito Santo são familiares. Esses agricultores familiares produzem 62% do setor de fruticultura (sem incluir o mamão), 61% de olericultura e 56% dos cereais segundo o INCAPER.

A agricultura familiar é uma variável chave a ser levada em consideração na formulação do planejamento estratégico da agricultura capixaba. Segundo os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, do INCRA – ES apurados em 2013, o Estado do Espírito Santo possui em torno de 133 mil imóveis rurais em seu território, que pela estratificação por imóveis apresenta uma concentração de número de propriedades na faixa de minifúndios e pequenas propriedades. Porém estes números por si só, não revelam a realidade da distribuição fundiária no Estado, pois eles tratam somente de imóveis rurais e as informações que compõem essa base são declaratórias e apresentadas voluntariamente pelo proprietário, não tendo o órgão nenhum instrumento de acompanhamento e fiscalização destas informações.

Para uma análise mais minuciosa de como está distribuída a propriedade da terra neste Estado, esta identificação teria que ser pelo nome dos proprietários, assim seriam percebidos os casos em que uma mesma pessoa ou empresa possui mais de um imóvel rural, sendo possível dimensionar a área total de cada proprietário. A informação baseada na quantidade de imóveis, de certa forma encobre a realidade fundiária, passando a impressão de que no Espírito Santo não há concentração de terras nas mãos de grandes proprietários. Ou criando a ilusão de que esta estrutura de propriedades está bem distribuída, simplesmente pelo fato de que o Espírito Santo, um estado tão pequeno, apresente um número tão grande de imóveis rurais.

Os dados do SNCR/INCRA mostram que o Estado do Espírito Santo possui 133.259 imóveis cadastrados, destes 94,3% possuem dimensão de menos de 01 a 100 hectares e ocupam uma área de aproximadamente 2,5 milhões de hectares, ou seja, 57,2% do total das 4.421.020 hectares. De outro lado 5,7% dos imóveis com mais de 100 hectares ocupam em torno de 1,9 milhões de hectares da área cadastrada, representando 42,8% da área total. Se separar a região Norte – considerando aqui os municípios acima do Rio Doce – a concentração cresce, pois os imóveis acima de 100 hectares passam a representar 54% da área total e, 8,4% do número de imóveis, enquanto que os com 100 ha ou menos ficam com 46% da área total e, representam 91,6% do número de imóveis. Se analisadas as microrregiões ou mesmo municípios pequenos, percebe-se que a concentração pode ser ainda maior. Como são os casos de Linhares e Ecoporanga em que os imóveis com menos de 100 ha que é mais de 81% do total, detém apenas em torno de 29% da área.

Os 50.057 imóveis com até 10 hectares representam 37,5% do numero total e detém apenas 296.646, ou seja, 6,7% da área total cadastrada. Estes imóveis em sua maioria abrigam agricultores familiares e certamente a área, no geral é insuficiente para atender as necessidades de produção e geração de renda que possibilite as condições adequadas de sobrevivência, da realização dos investimentos para a melhoria da produção. Além de não comportar as condições para reprodução da força de trabalho familiar, essa realidade impõe limites ao desenvolvimento destas famílias que diante desta realidade recorrem ao assalariamento temporário ou a parceria/meação para suprir a demanda da família.

A pergunta é quantos agricultores rurais no Espírito Santo não são donos de suas terras? Quantos têm acesso direto ao crédito? O que estão produzindo para construir uma vida digna para si e seus familiares? Ter o crédito significa melhoria na condição de vida e permite que trabalhem para si?

6 RELAÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

A mão - de - obra escravizada foi à força motriz da economia brasileira até final do século XIX. A partir de 1824 com a imigração europeia passa a existir no país sob o regime livre outro grupo de trabalhadores: são os agregados, moradores, meeiros, rendeiros, fazendo desse um homem não tão livre já que para sobreviver ele dependia dos donos das fazendas, apesar da terra abundante. O agregado tinha grandes obrigações pessoais associadas ao ajuste de trabalho, embora os fazendeiros também devessem arcar com alguns compromissos (Carvalho, 1998, p. 94).

Em troca do cuidado da terra esse homem tinha que se submeter às regras do grande proprietário que monopolizava esse acesso. O impedimento formal de comprar mais escravizados fez com que esse proprietário buscasse trazer esses trabalhadores livres nacionais para trabalhar em suas propriedades. A contrapartida foi adquirir sementes, equipamentos, e outras necessidades para “servir” ao pequeno produtor, obrigando-o, assim, a assumir dívidas e prender-se cada vez mais ao proprietário (Franco, 1974).

Com isso, essa forma de trabalho se expandiu e permanece até os dias de hoje. Tratamos aqui dos meeiros. Esses trabalhadores que não são proprietários da terra, empregados, arrendatários e nem posseiros. São agricultores familiares que se dedicam à produção agrícola e no final da colheita dão a metade do que colheram, aos “proprietários”. Apesar de se enquadrarem na categoria de trabalhadores, percebe-se que sua relação de trabalho é assemelhada ao regime feudal onde de forma disfarçada, o trabalhador ex- escravo se submetia a trabalhar para o senhor feudal x dias de trabalho por ano, de graça, para poder produzir seu sustento nas terras daquele “proprietário”. Quem não conhece o meio rural brasileiro, diria que isso não existe mais, no entanto, essa é uma forma de trabalho existente em grande escala e com freqüência aparecem casos no setor jurídico dos sindicatos de trabalhadores rurais com reclamações de descumprimento das leis, com diárias mal pagas e jornadas de trabalhos extenuantes. Esses trabalhadores, na maioria das vezes residem nas propriedades, recebem uma casa para morar e uma parcela de

terra para a lavoura de subsistência. A casa é sempre pequena, podendo ser construída de alvenaria ou de taipa. Muitas dessas casas não dispõem de instalações sanitárias, o que contribui para as péssimas condições de higiene e saúde dos moradores.

De um modo geral, constata-se que mesmo com a indústria e a modernização, os trabalhadores rurais vivem em situação de grande pobreza, conservando ainda uma relação de dependência com a elite e os homens do poder, mantendo a sazonalidade das relações de trabalho.

Silva (1996, p.4) diz que “o trabalhador passa de papel ativo e integral do artesanato para o de um trabalhador parcial na manufatura, até atingir a passividade do operário, que apenas vigia a máquina”.

Essas mudanças continuam a serviço das necessidades do capitalismo, uma vez que o trabalho desse agricultor permite ao capital maior valorização, pela intensidade do trabalho e pelo prolongamento da jornada de trabalho conforme dito por Gonzáles e Bastos (1975) apud Aguiar (1986):

“O trabalhador volante tem o máximo interesse pessoal em executar as tarefas, o mais rápido possível, para receber o valor correspondente, o que permite ao empresário uma elevação da intensidade do trabalho acima do normal. Além do mais, é conveniente e necessário que o trabalhador prolongue a jornada de trabalho, a fim de aumentar o salário, mesmo que, para isto, multiplique seus próprios braços com os da mulher e filhos menores” (GONZÁLES E BASTOS, 1975, P.04, APUD AGUIAR, 1986, P.111).

Motta e Zarth (2008, p.9) destacam que:

ao lado ou no interior das grandes fazendas de produção de cana-de-açúcar, algodão e café, havia a incorporação de formas de imobilização de força de trabalho ou de atração de trabalho livre e relativamente autônomo, fundamentadas na imposição técnica do uso de trabalho basicamente manual e de trabalhadores familiares, isto é, membros da família do trabalhador alocado como responsável pela equipe. Esses fundamentais agentes camponeses agricultores apareciam sob designação de colonos, arrendatários, parceiros, agregados, moradores e até sitiantes, termos que não podem ser compreendidos sem a articulação com a grande produção agroindustrial e pastoril. Se recuarmos um pouco no tempo, veremos que, ao lado de donatários e sesmeiros, apareciam os foreiros, os posseiros ou – designando a condição de coadjuvante menos valorizada nesse sistema de posições hierárquicas – os intrusos ou invasores, os posseiros criminosos etc. Os textos da história geral do Brasil, nos capítulos que exaltam os feitos dos agentes envolvidos nos reconhecidos movimentos de entradas e

bandeiras, trazem à tona a formação de pequenos povoados de agricultores relativamente autárquicos (Motta e Zarth, 2008, p.9).

Essa variedade nas formas de organização da sociedade que se constituíram a margem das grandes explorações foram sempre relegadas pelo Estado e pelos setores dominantes ao segundo plano no que diz respeito à sua importância para a economia, pois o que mais lhes importava eram as atividades de exportação, não as atividades que promoviam a subsistência alimentar interna.

Essa modernização ainda duas outras questões: por um lado esse agricultor familiar produzindo de forma diversificada pequenas lavouras de subsistência com custo baixo para fazer render o salário “minguado” enquanto o proprietário vai incorporando mais e mais terras nas monoculturas de exportação, reduzindo as áreas ocupadas com o cultivo de alimentos. Isso ainda provoca outra situação: o homem do campo sem saída, permite que seus filhos vão pra cidade estudar, para melhorar de vida e garantir após formado (com emprego na cidade) alguma ajuda que lhes permita ter uma aposentadoria digna.

6.1 A Agricultura Familiar no Espírito Santo

A luta pela terra no Espírito Santo não pode ser feita sem levar em consideração a análise de fatores históricos que levou a classe trabalhadora a lutar por terra para quem nela trabalha, na busca da justiça social e inclusão.

A luta pela terra, para trabalhar a terra e dela sobreviver é um processo contra a exclusão e a desumanização do trabalhador rural, do agricultor familiar, do indígena, do quilombola, bem como da sua identidade, dos valores e da cultura desses povos.

O domínio e a posse de áreas de terra fazem parte da formação das classes sociais e do poder político-econômico em nossa sociedade: A história brasileira registra movimentos marcantes da luta e resistência camponesa contra o latifúndio e as formas de violência que dele emanam. Canudos, Contestados, o Cangaço, as Ligas Camponesas, são alguns desses acontecimentos históricos. Movimentos que aconteceram em tempos e espaços diferentes, com características e organização e formas de representação do descontentamento camponês e de seus interesses também distintos, deixaram demonstrados para as gerações seguintes que a aspiração dos trabalhadores do campo à conquista da terra é antiga e que modalidades de resistência ao jugo do latifúndio são recriadas em cada conjuntura histórica (VALADÃO, 1999, p. 23).

O processo de invisibilização da agricultura de base familiar no Espírito Santo não ocorreu da mesma forma em todos os estados brasileiros. Se nos demais estados isso ocorreu fundamentado em um modelo baseado no latifúndio, aqui ele foi organizado a partir da pequena propriedade, no trabalho familiar e na ausência de recursos técnicos deixando seus limites no processo de desenvolvimento socioeconômico no estado. Sua organização espacial estava restrita a existências de alguns poucos núcleos habitacionais e seu principal produto era o café que se tornou responsável por diversas transformações ocorridas no estado.

Foi a partir do café que o estado entrou no contexto internacional e teve a oportunidade de participar da vida política do país. A cafeicultura permitiu também o início da ocupação do interior da região sul e da região central da província. Nesse período, o café também alcança a região norte do Espírito Santo, mas ocorre um recuo expressivo no desenvolvimento dessa cultura. Até a década de 1950, esse ciclo se manteve, apesar da crise da monocultura cafeeira em 1962 e as consequências para os agricultores foram devastadoras.

Aproximadamente 53,8% dos cafezais foram destruídos na região, o que significava o seguinte: embora participasse apenas com 13% dos cafeeiros plantados no Brasil, as plantas erradicadas no Espírito Santo representaram 22% do total destruídos no país, sob o argumento de sua baixa produtividade e reduzida qualidade da produção familiar (HAROLDO CORREA ROCHA E ANGELA MARIA MORANDI, CITADO POR SOUZA, 2005, P. 23).

Com o início da Ditadura e o aumento dos conflitos por terra no campo apoiado no grande capital industrial, este homem do campo fica sem as condições necessárias de sobrevivência. Isso fez com que o governo estadual iniciasse um processo de levar investidores para a área rural visando diversificar a produção de alimentos básicos com uso de máquinas e outras tecnologias sofisticadas, cultivo de produtos voltados a industrialização, conservação de terras cultiváveis para monocultura. O problema é que não houve investimentos no homem que já estava no campo, essa imensa maioria teve que se submeter a outras formas de organização do trabalho no campo, abrindo espaço para um rápido processo de urbanização e de assalariamento, alterando radicalmente os padrões de produção e de consumo no interior capixaba (BALDOTTO, 2011, p.23).

A partir da década de 1970, tem início a implantação das grandes empresas no Estado: Aracruz Celulose, Vale do Rio Doce e Samarco. A entrada da Aracruz causou um prejuízo ainda não mensurado, pois junto com a monocultura do eucalipto aumenta os conflitos fundiários, a expulsão de moradores em função de títulos de terra cuja veracidade é questionável e o uso indiscriminado da terra para a pecuária. Como contraponto dessa política desenvolvimentista, cresce a luta dos agricultores, quilombolas, indígenas pela retomada da terra. Proliferam-se os sindicatos de trabalhadores rurais agora sob a inspiração das lutas empreendidas pela Central Única dos Trabalhadores, pela Federação de Trabalhadores Rurais, pelas Comissões Pastorais da Terra inspirados na Teologia da Libertação.

Já política de assentamento de famílias é muito recente. Começou no ano de 1984 com a constituição do Movimento de Trabalhadores terra de um lado e do outro as lutas empreendidas pelos sindicatos de Trabalhadores Rurais. É a partir dessa movimentação e pressão que o governo do Estado através da Secretaria Estadual de Agricultura, que em setembro daquele ano criou o primeiro projeto de assentamento de trabalhadores sem terra, no município de Jaguaré, beneficiando 48 famílias numa área de 155 hectares. Desde então até 1991, as ações do Estado possibilitou a criação de 23 projetos de assentamentos, onde foram beneficiadas 467 famílias, em uma área total de 4.928 hectares. Depois de 1991, o Estado não implantou mais nenhum projeto de assentamento.

Em 2006, o governo do estado voltou a desenvolver algumas ações voltadas à política agrária, firmando um Termo de Cooperação com o INCRA, em que o Executivo encaminhava projeto de lei a Assembleia Legislativa, propondo a doação de terras devolutas ao INCRA, para serem assentadas famílias de trabalhadores sem terras. Isso possibilitou o assentamento de 27 famílias¹, número pouco expressivo considerando que o estado ainda reserva grandes áreas de terras sem registro e de posse de grandes proprietários.

¹ Essas 27 famílias já estão computadas nos assentados do INCRA, uma vez que todo o trâmite e investimento para beneficiá-las foram executados pelo Instituto.

Já o Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA iniciou o processo de assentamento de famílias de trabalhadores sem terra em 1986, com a criação do Projeto de Assentamento Pontal do Jundiá, no município de Conceição da Barra, beneficiando 48 famílias, em uma área de 778 hectares. Daquela data até dezembro de 2013, o Instituto criou mais 68 projetos, beneficiando 3.936 famílias. Em sua maioria estes projetos foram criados através de processos de desapropriação, exceto alguns casos em que foi utilizado o mecanismo de aquisição e doação do governo do estado. Com isso foram destinadas ao assentamento de famílias 44.672 hectares de terra.

A partir de 1998, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA em parceria com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF iniciaram o processo de implantação de assentamentos de famílias através do Crédito Fundiário que disponibilizou crédito para a realização de 563 operações que beneficiou 2.903 famílias com a compra de uma área total de 19.603 hectares.

Com estes instrumentos de acesso foram beneficiadas aproximadamente 7.400 famílias de trabalhadores nos últimos 30 anos, sendo destinada para estes assentamentos uma área em torno de 69 mil hectares em todo o Estado.

As 7.436 famílias assentadas pelos instrumentos de acesso a terra em nosso Estado e que formaram novas unidades produtivas, sendo agora consideradas imóveis rurais, representa apenas 5,6% de todos os imóveis do Estado e significa 1,5% dos 4.421.020 de hectares cadastrados no SNCR/INCRA. Ou seja, embora a intervenção fundiária no Espírito Santo tenha gerado fatos importantes que devem ser considerados nos aspectos sociais e até econômicos, principalmente nos locais que foram instalados, não é possível afirmar que houve modificação no âmbito da concentração da propriedade no Estado.

Isso pode ser afirmado, ao observar dois aspectos. O primeiro é o reduzido número de novos imóveis gerados pela reforma agrária em relação ao total no Estado e em se tratando de área ocupada este reflexo é ainda menos significativo. O segundo é o fato de as propriedades destinadas aos projetos de assentamento, em geral serem imóveis que em sua maioria são de tamanho pequeno em relação ao que há dentro

da estrutura fundiária. Senão vejamos: das 68 propriedades desapropriadas pelo INCRA, apenas 13 são maiores de 1.000 hectares e apenas duas acima de 2.000ha. Levando em conta que nosso Estado possui 157 propriedades com mais de 1.000ha, a ação do INCRA atingiu apenas 8% das propriedades com esta característica.

Dos 91 projetos de assentamento instalado no Estado, 66 projetos estão situados na Região Norte o que representa 72% dos projetos criados e aproximadamente o mesmo percentual de famílias beneficiadas. Como podemos observar é exatamente nessa região do Espírito Santo que a concentração de terras é maior. É ali também que se inicia o processo de aquisição de áreas pelo Governo do Estado e depois seguido pelo INCRA.

Observa-se também que é nesta região que ocorreu e acontece a maior parte dos conflitos agrários do Estado. O conflito de Ecoporanga na década de 1950 terminou com agricultores mortos e muitos expulsos de suas terras. As ocupações de propriedades e os acampamentos de sem terra, envolveram milhares de famílias desde o início da década de 1980. Hoje das 940 famílias acampadas, 805 estão na região norte. É aí também que foi praticada a maioria dos assassinatos de lideranças e trabalhadores rurais em função da questão fundiária: Francisco Domingos Ramos, presidente do STR de Pancas em 1988, Verino Sossai, presidente dos STR de Montanha em 1990, entre outros. Acrescenta-se a isto, a expulsão de centenas de famílias de quilombolas da região e as ameaças constantes em que vivem atualmente, devido ao avanço das lavouras de eucalipto e cana.

6.2 Agricultura Familiar em Colatina

Conforme informações do INCAPER no seu Relatório de Planejamento 2011-2013, o município de Colatina está localizado na região Noroeste do estado do Espírito Santo. A colonização do município de Colatina teve início em meados do século XIX, mais especificamente no ano de 1857, como europeia, sobretudo de origem italiana e alemã.

No ano de 1886, o processo de colonização ganhou forte impulso com a migração de Fluminenses e Mineiros que vinham se estabelecer na região motivada por terras férteis e baratas propícias à cafeicultura, e pela abundância de madeira e água.

Já nas primeiras décadas do século XX, Colatina apresentava grande importância para o Estado, sendo a porta de entrada para o povoamento da região. A colonização do Noroeste Capixaba e o crescente desenvolvimento do Estado trouxeram dinamismo para a economia do município. Esses fatores somados a construção da ferrovia Vitória x Minas (1905), tornou-se um importante polo regional de produção e distribuição de mercadorias e serviços, sendo referência comercial para os municípios da região assumindo um caráter de centralidade que se verifica até os dias atuais, com área de influência de cerca de mais de 200 km de raio (INCAPER, 2011).

A taxa de crescimento anual é de 1,88% onde se verifica uma tendência ao êxodo rural, uma vez que o percentual da população rural vem diminuindo em relação à população total, passando de aproximadamente 19% no Censo de 1990 para 14% no Censo de 2008 e, por fim, para 12% no Censo de 2010, em muito devido a atual configuração do setor agropecuário e suas inerentes dificuldades.

Apesar da importância dos outros segmentos econômicos, a agricultura apresenta-se como peça fundamental na economia colatinense como uma das principais fontes de geração de trabalho e renda, ocupando a grande parcela da população.

6.3 Aspectos fundiários

Os aspectos fundiários de um município refletem a forma como a terra está sendo distribuída entre as pessoas e os grupos. Optamos por utilizar dados do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) onde a quantidade de módulos fiscais define a propriedade em minifúndio, pequena (entre 1 a 4 módulos fiscais), média (acima de 4 até 15 módulos fiscais) e grande propriedade (superior a 15 módulos fiscais). Os módulos fiscais variam de município para município, levando em consideração, principalmente, o tipo de exploração predominante no município, a

renda obtida com a exploração predominante e o conceito de propriedade familiar (entre outros aspectos, para ser considerada familiar, a propriedade não pode ter mais que 4 módulos fiscais). Em Colatina cada módulo fiscal tem 18 hectares.

Nome do assentamento ou associação contemplada	Modalidade	Nº de famílias assentadas e/ou Beneficiadas
Lajinha do Oito	Crédito fundiário	3 famílias
Quinze de Outubro	Crédito fundiário	3 famílias
Córrego do Timbuizinho	Crédito fundiário	3 famílias
Barra de Santa Júlia	Crédito fundiário	5 famílias
Baunilha	Crédito fundiário	1 famílias
Santa Joana	Crédito fundiário	2 famílias
São João Pequeno	Crédito fundiário	3 famílias

Tabela 1 – Assentamentos existentes

Fonte: INCAPER/ELDR Colatina 2010.

Os dados do INCRA mostram a predominância da pequena propriedade em relação ao número total delas. Mas estudos mostram o percentual de hectares explorados pelas mesmas é pequeno em relação ao total. Sendo que a soma total das áreas das propriedades a 30% da área total do município, ao passo que a área total explorada pelas propriedades maiores que 100 ha passam dos 50% do total, demonstrando para uma relativa concentração fundiária no município.

Município	Minifúndio	Pequeno	Médio	Grande	Total
Colatina	1.672	391	36	36	3.793

Tabela 2 – Aspectos da Estratificação Fundiária

Fonte: INCRA, dados de Janeiro de 2011.

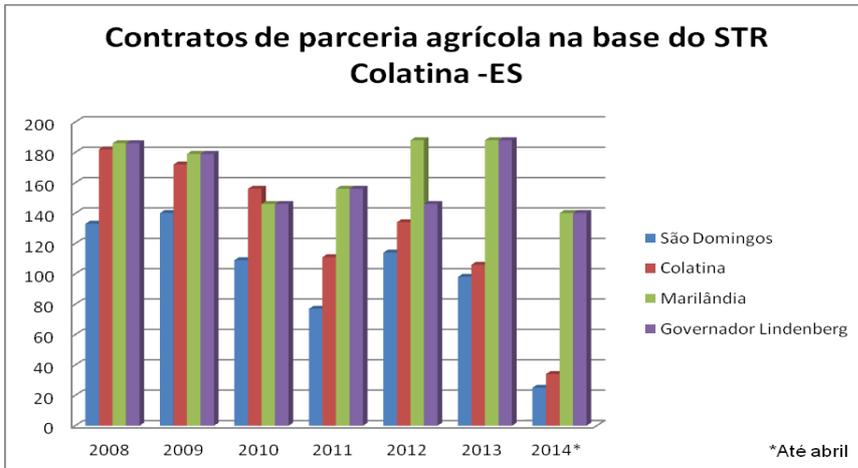


Gráfico 1: Contratos de parceria na base dos STR

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina e região.

Em função dos dados apresentados, percebe-se que Colatina é um município composto majoritariamente por propriedades de mini e pequeno porte, que utiliza mão de obra familiar. No entanto, o fato de existirem propriedades que chegam a ter área superior 1.000 hectares merece atenção do governo, especialmente em razão do considerável êxodo rural e da proximidade entre área rural e urbana. Se houvesse boas condições em termos de escola, saneamento e unidade de saúde, a situação também seria essa? Nesse sentido, merece destaque a ação de programas como o Banco da Terra, Crédito Fundiário, entre outros, que nos últimos anos vem mudando essa realidade ao trabalhar em duas dimensões: ampliando o acesso a terra, impedindo o avanço da constituição de grandes propriedades, visando à continuidade do homem no campo.

O crédito fundiário através do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) oferece condições para que o agricultor familiar sem terra possa comprar a terra através de um financiamento subsidiado pelo Estado, com regras quanto aos preços por hectare de terra com até 20 anos para o beneficiado pagar e 40% de desconto quando ocorrer o pagamento em dia conforme o contrato.

O PNCF existe desde abril de 2005, aprovado pelo Comitê Permanente do Fundo de Terras e de Reordenamento Agrário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) em 30 de março de 2004, alterado conforme: - aprovação do Comitê do Fundo de Terras em 26 de abril de 2005; - Resolução Nº 5,

de 16 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de novembro de 2005; - e Resolução Nº 5, de 16 de novembro de 2005, publicado no DOU em 18 de novembro de 2005.

O programa prevê também assistência técnica e recursos para investimento e custeio também com boas condições para pagamento. O processo passa pelas Unidades Técnicas Estaduais (UTES) que integram a estrutura administrativa do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF). É deles a responsabilidade da análise de viabilidade do projeto de aquisição da terra, e posteriormente encaminhamento ao banco para formalização. O processo pode levar mais de dois anos tramitando nos conselhos, UTES e no banco, sendo que o proprietário vendedor precisa aguardar todo esse tempo para receber o valor combinado, se o projeto for aprovado em todas as instâncias. Então nos perguntamos: o que é preciso para massificar esta importante política pública que é base para o fortalecimento da cidadania dos agricultores familiares sem terra?

Conforme apresenta o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) o Departamento de Crédito Fundiário (DCF) integra a Secretaria de Reordenamento Agrário sendo a instância responsável pela gestão e coordenação do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Seu papel é de formular, propor e implementar políticas públicas nacionais e diretrizes de crédito fundiário, fortalecendo mecanismos complementares de acesso a terra e de consolidação do desenvolvimento da agricultura familiar no campo. Suas ações visam contribuir com a redução da pobreza no meio rural, com a geração de ocupação produtiva e melhoria da renda e da qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

No Departamento, são elaborados desde os instrumentos normativos e de acompanhamento do PNCF até as diretrizes para a aplicação de recursos e convênios. No DCF são definidos o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, bem como diretrizes gerais e setoriais para a elaboração dos planos estaduais e territoriais do PNCF. Suas ações são aliadas à promoção de práticas de gestão e proteção ambiental e na redução das

desigualdades de gênero, geração e raça incentivando a participação da sociedade civil e mecanismos de controle social.

O Departamento em sua estrutura possui áreas que coordenam a operacionalização do PNCF, sendo responsável pelos sistemas de monitoramento e pela regularização e revitalização dos Programas financiados com recursos do Fundo de Terras da Reforma Agrária. O DCF conta ainda com: coordenação Geral de Capacitação e Assistência Técnica que é responsável pela elaboração e implementação de ações de capacitação para os executores do PNCF e na definição de diretrizes e normas para a ATER nas Unidades Produtivas financiadas com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária; Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Fundo de Terras que é a área responsável pela programação financeira do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA) e pelo acompanhamento e controle da execução físico-financeira da conta do Fundo, bem como de seu retorno.

O Programa prevê ainda ações de incentivo às mulheres, jovens e negros, contemplando, inclusive, projetos especiais para o convívio com o semiárido e o meio ambiente.

De 2003 a dezembro de 2011 foram realizadas 451 operações, beneficiando 2.146 famílias. São cerca de 12.600 hectares de terra, com investimentos de cerca de R\$ 57 milhões, entre compras de propriedades e investimentos em infraestrutura.

Desde 2012, os agricultores aguardam para ter a liberação do crédito. Um dos problemas identificados é a falta de funcionários do IDAF em número suficiente para atender a demanda- hoje tem 04 funcionários e precisaria ter 14 para atender a demanda reprimida.

Como forma de resolver este problema que se arrasta desde o final de 2011, foi enviada uma carta pelo Senhor José Leandro Basoni da Comunidade de São João Pequeno (ANEXO1) a presidenta Dilma. Esta foi reencaminhada ao MDA para providências cabíveis (ANEXO 2). No retorno da carta, o MDA informa que está fazendo alterações no Programa e que o mesmo voltará a funcionar em junho de 2013, o que não aconteceu até o momento da pesquisa.

6.4 Outros programas voltados ao homem do campo

Criado em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) conforme página eletrônica do MDA é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

Parte dos alimentos é adquirida pelo governo diretamente dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social.

Os produtos destinados à doação são oferecidos para entidades da rede socioassistencial, nos restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias e ainda para cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal.

Outra parte dos alimentos é adquirida pelas próprias organizações da agricultura familiar, para formação de estoques próprios. Desta forma é possível comercializá-los no momento mais propício, em mercados públicos ou privado, permitindo maior agregação de valor aos produtos. A compra pode ser feita sem licitação. Cada agricultor pode acessar até um limite anual e os preços não devem ultrapassar o valor dos preços praticados nos mercados locais.

Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais ou empreendimentos familiares rurais portadores de DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF é quem tem acesso ao programa.

O PAA é executado com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com estados, municípios e com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O INCAPER também tem programas voltados ao atendimento do agricultor familiar visando estimular o desenvolvimento de pesquisas, métodos e tecnologias voltados à realidade da pequena agricultura considerando a vocação da região.

6.5 Organização social

Em relação à organização de entidades que representam os interesses dos agricultores familiares, existem diversas. O município conta com 20 associações de agricultores abrigando pequenos e grandes produtores, uma central que as coordena; dois sindicatos (patronal e dos trabalhadores rurais) sendo que o sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina tem base também nos municípios de Governador Lindenberg, Marilândia e São Domingos do Norte e conta com 20.675 associados, sendo que destes, 10.234 são meeiros, 4.453 são proprietários e os demais são aposentados, comodatários, empregados rurais, arrendatários, e outras modalidades. Outra forma de organização importante são as cooperativas: a cooperativa de agricultores familiares com 290 cooperados administra uma agroindústria de polpa de frutas, conquistada pelos agricultores familiares nos últimos anos, à outra é uma cooperativa de crédito de agricultores familiares que com menos de 10 anos já conta com mais de 5 mil cooperados em sua base e atua também em municípios vizinhos fomentando o sistema de crédito solidário na região; além do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável e do conselho regional de desenvolvimento rural sustentável com forte participação das entidades dos agricultores familiares. O planejamento ainda deixa a desejar (as pessoas tem dificuldade em deixar o trabalho para discutir e planejar), mas tem crescido e o exemplo disso são as conquistas obtidas até hoje que não são poucas.

6.6 Análise das visitas realizadas

No dia 09/05/2014 foi realizada a visita a duas associações sendo uma, a **Associação Monte Grande** no Córrego Boa Vista à aproximadamente 3 km ao sul do patrimônio de São João Pequeno, região Norte de Colatina-ES com 6 famílias composta por 22 pessoas no total, representadas por Nivaldo Monteiro, David Casagrande, Pedro Casagrande, Antenor Casagrande Elias Casagrande e Claudio Casagrande, com quem conversamos no meio da roça sobre a importância do

PNCF na vida das famílias que antes eram meeiros/parceiros agrícolas. Eles nos informaram que conseguiram em 2010, através do PNCF adquirir 28 ha de terras que antes eram consideradas improdutivas. No momento atual sem contar a área de preservação permanente toda à propriedade está produzindo de forma diversificada 22 culturas diferentes conforme demonstrado abaixo.

62.450 kg banana da terra
9.500 kg banana maçã
2.600 kg banana nanica
7.200 kg aipim
29.000 espigas de milho
1.100 kg jaca
8.820 kg feijão
131.200 litros de leite
1.100 k jiló
1.620 kg. de quiabo
1.800 pés de alface
7.100 kg abóbora
200 kg berinjela
990 kg beterraba
1.000 kg cenoura
2.100 maços de couve
1.050 maços de taioba
6.000 unidades de coco verde
4.000 kg manga
38 sacos de milho
3.075 kg carne suína
671 sacas de café

Tabela 3- Soma da produção agrícola nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Fonte: agricultores familiares da Associação Monte Grande.

Toda a produção é comercializada facilmente no entorno. Alguns produtos são vendidos na própria localidade e o restante é vendido na feira ou mercado público na

cidade de Colatina-ES. Além disso, no município existe também uma agroindústria de polpa de frutas implantada através do PRONAF com toda infraestrutura que é administrada pela Cooperativa de Agricultores Familiares de Colatina (CAF) e a Ceasa Noroeste o que permite caso haja sobras de frutas em boas condições de consumo a venda para essa cooperativa ou na CEASA. Na Associação Monte Grande, o PNCF levou também o Programa Luz Para Todos, o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), além do PAA e do PNAE, todos do governo federal.

A outra associação que visitada foi a do Córrego Fazenda Floresta composta por duas famílias com oito pessoas. Neste grupo formado por meeiros que trabalham a meia e também a dia até em períodos de safra, para o patrão/proprietário recebendo o valor de R\$ 45,00 ao dia a situação é bastante diferente da anterior. A associação está a mais de 02 anos lutando para conseguir o crédito fundiário para a aquisição de um terreno de 10 ha de terras que está localizado a aproximadamente 10 km de onde eles moram atualmente. O predisposto vendedor ainda não desistiu de vender a área, mas está ficando cansado de esperar e se o crédito não sair logo, ele certamente venderá a área para outra pessoa. A associação vive uma situação de agonia conforme disse o representante Sr. José Leandro Basoni. Enquanto não conseguem o crédito fundiário, produzem apenas café a meia sendo este trabalho composto por capinas, podas, desbrotamentos, adubação irrigação e colheita.

CONCLUSÃO

A partir de 2003, o governo Lula assume o compromisso de ter uma postura mais próxima dos que pensam e defende uma política de reforma agrária mais ampla com assentamento de famílias e investimentos massivos em infraestrutura, assistência técnica e demais políticas para o desenvolvimento dos assentamentos. O II Plano Nacional de Reforma Agrária² foi lançado com o compromisso de assentar até 2006, 400 mil famílias além de outras ações para melhorar a situação dos assentamentos existentes.

De fato neste período, houve uma melhora nos números e políticas voltadas para a questão agrária. No segundo mandato do presidente Lula, o INCRA já havia passado por um processo de reestruturação com o aumento do número de servidores, a renovação de equipamentos, aquisição de veículos, etc, porém, estes investimentos não se refletiram no número de imóveis desapropriados e nem no assentamento de famílias em um ritmo que atendesse a demandas dos sem terra acampados.

Nos dois primeiros anos de mandato da presidenta Dilma, esta situação não melhora. O governo adota um discurso de que a prioridade é a estruturação e o desenvolvimento das famílias assentadas, que não adianta continuar assentando se não houver investimentos no desenvolvimento das famílias. Adotando essa postura, o INCRA só conseguiu colocar 45 mil famílias na terra nesse período. Esta situação aliada à dificuldade dos movimentos de luta pela terra de pressionar por uma política mais agressiva, a reforma agrária perdeu força na agenda das políticas governamentais e no debate na sociedade.

Entendida como distribuição de forma justa da propriedade da terra, a reforma agrária foi e ainda é um tema que gera polêmica nos meios políticos, sociais e

² É assim chamada porque essa modalidade de aquisição de terras através da desapropriação necessita de indenização previa das benfeitorias em moeda corrente e o valor da terra nua em Títulos da Dívida Agrária – TDAs, gerando ônus aos cofres públicos.

econômicos. Isso ocorre por se tratar de uma questão que envolve um dos principais pilares do capitalismo: a propriedade. A concepção de como ela deve ser realizada se estende por uma gama de conceitos que variam de acordo com o campo de interesse dos envolvidos. Existem aqueles que a consideram importante, mas deve ser feita sem punir os proprietários, através da compra em áreas sem pressão imobiliária, pagamento “justo” etc. Outros a veem como um instrumento de desconcentração de propriedade e poder e propicia o desenvolvimento e, portanto deve ser ampla e massiva, capaz de mudar a estrutura fundiária, alterar a relação de poder no meio rural e democratizar o acesso a um dos principais meios de produção.

O II Plano Nacional de Reforma Agrária publicado em novembro de 2003, já na sua apresentação define a importância da política:

“A reforma agrária é mais do que um compromisso e um programa do governo federal. Ela é uma necessidade urgente e tem um potencial transformador da sociedade brasileira. Gera emprego e renda, garante a segurança alimentar e abre uma nova trilha para a democracia e para o desenvolvimento com justiça social. A reforma agrária é estratégica para um projeto de nação moderno e soberano.” (II PNRA, 2003, p.5).

A partir daí, o II PNRA discorre sobre vários elementos que devem ser considerados para a realização da reforma agrária: resolver os conflitos, desconcentrar a propriedade da terra, dinamizar economias locais, etc.

Para alguns movimentos de luta pela terra e intelectuais essa política deve ser mais radical. Tem que ser um processo amplo e massivo e deve ser iniciado com a definição e o estabelecimento de um limite máximo de propriedade, sendo o que exceder a esse limite deve ser distribuído às famílias sem terra. Para esta corrente de pensamento todo latifúndio é prejudicial ao desenvolvimento e, portanto independentemente de ser produtivo ou não deve ser expropriado.

Independentemente da concepção defendida pelos atores neste processo, o certo é que os adeptos desta política comungam com a seguinte visão: o Brasil é um país com estrutura fundiária extremamente concentrada nas mãos de poucos e o desenvolvimento rural só será pleno com o estabelecimento de mecanismos que

possibilitem uma maior democratização do acesso e uso da terra, e que comporte um:

“conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”, conforme define o Estatuto da Terra em seu artigo 1º, parágrafo primeiro (BRASIL, Lei nº 4.504, de 30/11/1964).

Além desta perspectiva geral, a reforma agrária deve ser vista como uma política capaz de proporcionar a geração de ocupação e renda como elementos importantes no combate à fome e a miséria. Além disso, ter a capacidade de diversificar economias locais com a dinamização dos serviços no meio rural e a interiorização dos serviços públicos básicos, de contribuir com a redução da migração campo-cidade e promover a democratização das estruturas de poder (BRASIL, 2013).

No Brasil, as correntes de pensamento sobre como deve ser a política de reforma agrária transitam entre um extremo, que defende uma posição radical do estabelecimento de uma lei que limite o tamanho da propriedade e seja confiscado o excedente, e outro que está em um campo mais liberal que defende o acesso, através do financiamento da compra de terras. O resultado, que ainda deixa a desejar, tem trilhado entre estes extremos e a política vem sendo executada com maior ou menor intensidade, utilizando-se basicamente de quatro mecanismos que permitem o acesso à posse e propriedade da terra: a cessão, a desapropriação, a compra e o financiamento, como veem a seguir: a cessão de terras públicas foi à modalidade instituída pela Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, conhecida como Estatuto da Terra adotada pelo regime militar nas décadas de 1960 e 1970, que serviu para a expansão da fronteira agrícola para as regiões Centro este e Norte. Este plano levou milhares de famílias de agricultores do Sul e Sudeste a migrarem para estas regiões.

Esta modalidade hoje pode ser entendida como regularização fundiária, pois existem centenas de milhares de famílias de agricultores, ribeirinhos, povos das florestas, quilombolas que estão na condição de posseiros e a política agrária tem tratado a regularização destas áreas como formas de acesso a terra.

A desapropriação por interesse social prevista na Lei nº 4.504/1964, confirmada pela Constituição de 1988, e regulamentada pela Lei nº 8.629/1993, tem como objetivos: desapropriar terras improdutivas e destiná-las ao assentamento de famílias sem ou com pouca terra, bem como estabelece mecanismos de fiscalização da função social, a forma de avaliação da produtividade e, como deve ser realizada a indenização da terra nua e das benfeitorias das áreas desapropriadas.

A Aquisição de terras por meio da compra, regulamentada pelo Decreto nº 433/1993, que é feita através de negociação com o proprietário. Este instrumento só pode ser utilizado desde que o imóvel esteja cumprindo com sua função social.

Este instrumento tem tido pouca eficácia, exceto em casos muito específicos. No geral os proprietários não têm interesse, pois a forma de pagamento é bem parecida com o da desapropriação em que o pagamento do valor da terra nua é feito com Títulos da Dívida Agrária – TDAs, resgatáveis num prazo de cinco anos. Além disso, nas regiões Sul e Sudeste e, nas demais regiões onde há uma intensa valorização imobiliária a avaliação dos imóveis feitas pelo INCRA, raramente agradam aos proprietários, o que inviabiliza a aplicação do citado decreto.

O financiamento de compra, instituído pela Lei Complementar nº 93/1998, que criou o Banco da Terra, posteriormente transformando em Crédito Fundiário que coloca à disposição das famílias recursos para financiar a aquisição de terra.

Este programa nasceu com a perspectiva neoliberal de se tornar o principal instrumento de acesso a terra em detrimento da desapropriação por interesse social. No entanto, ao longo de seu percurso, devido a pressões dos movimentos sociais e da mudança de governo ele passou a ser um instrumento complementar, que atua nos casos de aquisição de pequenas áreas ou em grandes imóveis que cumprem sua função social, quando os proprietários se dispõem a vendê-los.

Na atualidade, a reforma agrária deve ser vista como uma política de várias dimensões que fogem do foco de ser um instrumento apenas de distribuição de terras visando à produção de alimentos e o desenvolvimento do ponto de vista tradicional. Ela carrega uma perspectiva de atender a estes elementos tradicionais,

porém se amplia para a necessidade de incorporar as dimensões: social, cultural, territorial e ambiental, que são demandas que surgem com a diversidade do público que deve ser atendido, bem como pelo caráter multifuncional que representa a agricultura de base familiar/camponesa.

Dentro da atual realidade fundiária a reforma agrária pode ser entendida como uma política “guarda chuva” que deve articular os diversos instrumentos que podem ser uteis para possibilitar o acesso a terra. Sendo assim, é preciso haver a política de intervenção com a desapropriação compulsória que deve atender as áreas de conflitos, as regiões identificadas como necessária ao desenvolvimento territorial e local e os imóveis em que seus proprietários desrespeitam os direitos trabalhistas e as regras ambientais. Nesses casos, é preciso aplicar o conceito de “função social da terra” e não o de “função social da propriedade”, seguindo nesta perspectiva, a desapropriação deve ser utilizada mesmo em casos que a propriedade se encontra na condição de produtiva, pois aí se considera que o desenvolvimento das pessoas e de uma determinada região depende da distribuição da terra. É o interesse coletivo e social colocado acima do interesse particular. Pode-se citar como exemplo o caso dos quilombolas em que o seu direito ao território está acima da propriedade individual e produtiva.

A cessão de terras públicas é outra forma de acesso à terra que pode estar no arcabouço da reforma agrária, pois há muitas áreas que estão ocupadas indevidamente e podem ser arrecadadas e destinadas ao programa, além de existir um grande número de posseiros agricultores que aguardam a regularização de suas terras.

O crédito fundiário pode ser considerado um instrumento complementar a reforma agrária, pois permite a aquisição de pequenas médias ou grandes áreas que estão disponíveis pelo processo natural de compra e venda, e que se não houver esta possibilidade essas áreas certamente serão adquiridas por proprietários maiores, contribuindo para sua concentração. Além disso, este programa tem permitido que milhares de filhos de pequenos proprietários, meeiros tenham a possibilidade de ter seu “pedaço de terra”.

No Brasil como no Espírito Santo, pode-se afirmar que a reforma agrária é uma política não concluída, pois as distorções e contradições na estrutura fundiária, provocadas por um processo de acesso a terra historicamente seletivo e excludente continua presente em vários locais e regiões do nosso Estado. As ações de reforma agrária ainda não conseguiram superar as amarras que mantém a concentração fundiária em nosso Estado. As barreiras dos conflitos não resolvidos impedem a ampliação da participação da agricultura familiar/camponesa de se firmar, em muitas regiões, como um elemento importante no processo de desenvolvimento de pessoas e localidades, baseado na diversificação produtiva e econômica, na diversidade cultural e ambiental e na atração de investimentos em políticas sociais e infraestrutura.

Atualmente, em Colatina, cerca de 10 associações estão realizando algumas ações associativas como compra conjunta de insumos e planejamento de ações e capacitação conjunta. O processo de ATER vem motivando os agricultores familiares na sua maior participação e envolvimento nas associações, principalmente em função dos resultados obtidos em termos de produtividade e economia na compra de insumos (chegando em alguns casos a ordem de 40%).

Aliado ao processo de organização existe a necessidade de capacitação dos produtores na gestão dos empreendimentos rurais. Capacitar os agricultores para que melhorem o controle gerencial, ou mesmo utilizem alguma ferramenta sistematizada de administração rural, para a formação de preços e para controle de custos de produção e na condução e desenvolvimento das propriedades.

Neste contexto se faz necessário reforçar no novo cenário nacional a urgência e a importância da realização da uma ampla reforma agrária fortalecendo e ampliando a agricultura familiar como um dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento do país com sustentabilidade social, ambiental e econômica fortalecendo a cidadania no campo brasileiro diminuindo as diferenças sociais existentes com inclusão tanto dos pequenos agricultores familiares sem terra quanto dos demais trabalhadores rurais dando oportunidade de ter terra quem nela trabalha e, enquanto o grande sonho de reunir condições necessárias para a realização

da reforma agrária ampla não acontece, deve-se fortalecer o Programa Nacional de Crédito Fundiário principalmente na sua execução.

A partir da construção deste trabalho podemos afirmar que uma proposta viável a ser implementada no estado é a articulação entre o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Colatina à FETAES, a CUT-ES, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário cobrando o governo do Estado do Espírito Santo para que faça a contratação de funcionários buscando triplicar o número de pessoas atuando na UTE-ES. Apenas dessa forma será possível atender mais rapidamente a demanda reprimida desses mais de 300 processos que se encontram aguardando parecer técnico da UTE-ES. Essa ação se executada permitirá que os processos sejam encaminhados às instituições financeiras contribuindo para a ampliação e o fortalecimento da agricultura familiar na região, através do acesso ao PNCF, como um dos instrumentos de reforma agrária, uma política pública em resposta a reivindicação do movimento sindical e tão sonhada pelos meeiros, agricultores familiares hoje ainda sem terra.

REFERÊNCIAS

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira. **Escravidão e transição: O Espírito Santo (1850-1888)**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1984.

_____. **A escravidão na história econômico-social do Espírito Santo 1850-1888**. 1981. Dissertação (Mestrado) Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981.

_____. **Estudos sobre estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo**. Vitória: SPDC/UFES, 1993.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2004.

BALDOTTO, Ozana Luzia Galvão. **Os Trabalhadores em movimento: trajetória do MST e a educação no/do campo no norte do estado do Espírito Santo**. 2011 (tese). São Mateus: Departamento de Educação e Ciências Humanas/UFES.

BARROS, A. J. S. e LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia: Um Guia para a Iniciação Científica**. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BRASIL. Decreto - **Lei nº 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso 10 jan. de 2014.

BRASIL. Decreto - **Lei nº 433**, de 19 de janeiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0433.htm. Acesso 10 jan. de 2014.

_____. Decreto - **Lei 8.629**, de 21 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm. Acesso 10 jan. de 2014.

_____. Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, INCRA. Dados de imóveis rurais. Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA. 2009. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/component/search/?searchword=consulta&searchphrase=all&limitstart=0>. Acesso 10 jan. de 2014.

_____. INCRA. Unidade Técnica – UTE do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF. Dados sobre Crédito Fundiário, 2013. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/component/search/?searchword=consulta&searchphrase=all&limitstart=0>. Acesso 10 jan. de 2014.

_____. Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2005. Programa Nacional de Crédito Fundiário. MDA. Disponível em <http://portal.mda.gov.br/portal/sra/institucional/creditofundiario>

CARVALHO, Marcus J. M. **de. Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo**. Recife, 1822-1850. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

DADALTO, Maria C. **Os rastros da diversidade da identidade capixaba**. In: **SINAIS - Revista Eletrônica - Ciências Sociais**. Vitória: CCHN, UFES, Edição Especial de Lançamento, n.01, v.1, Abril. 2007. pp. 57-74.

FRANCO, Maria Sylvania Carvalho. **Os Homens Pobres Livres na Ordem Escravocrata**. São Paulo: Ática. 1974.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 6ª Reimpressão. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2000.

MICHEL, M. H. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.

MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Org.). **Formas de resistência camponesa: viabilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. Vol. 1: Concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Ed. Da UNESP: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008. 352p. Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 12, núm. 2-3, 2008, pp. 243-247 Universidade Estadual de Maringá.
Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305526872012>. Acesso 10 mai. de 2014.

NUNAN, D. **Research methods in language learning**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

SADER, Emir. **A Construção da Hegemonia Pós-neoliberal**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

SILVA, José Graziano da. **O Novo Rural Brasileiro** (versão preliminar). In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 34, 1996, Aracaju. Disponível em: http://www.gp.usp.br/files/denru_agribrasil.pdf. Acesso 10 maio de 2014.

_____. **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. São Paulo, Hucitec. 1985.

_____. **Para entender o Plano Nacional de Reforma Agrária**. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1985

VALADÃO, V. de A.. **Assentamentos e sem terra: a importância do papel dos mediadores**. Vitória: EDUFES, 1999.

ANEXO 1



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO
DEPARTAMENTO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO
SBN Quadra 01 - Ed. Palácio do Desenvolvimento, 10º andar - 70.057-900
Telefone: (61) 2020 0700 - Fax: (61) 2020 0508

(marcos)

Ofício 381 /2013/DCF/SRA-MDA

Brasília, 16 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ LEANDRO BASONI
Fazenda Floresta – São João Pequeno
Caixa Postal: 213
CEP: 29700-970 Colatina/ES

Assunto: Informações referentes à aquisição de terra pelo PNCF – proposta 2012-ES-P0192

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos à correspondência encaminhada por vossa senhoria à Presidente da República Dilma Rousseff, no dia 15 de março de 2013 e posteriormente encaminhada a esta Secretaria, no qual relata a situação da proposta pleiteada.
2. Informamos que devido às alterações nos normativos do Programa Nacional de Crédito Fundiário, recomendamos às Unidades Técnicas Estaduais, bem como as Federações que paralisassem o Programa, para que os beneficiários fossem contemplados com melhores condições de financiamento, tais como, o valor máximo do financiamento é de R\$80mil com juros de até 2% ao ano, sendo que 0,5% para agricultores inscritos no CAD Único, 1% para jovens rurais entre 18 a 29 anos e 2% para demais beneficiários. O prazo de financiamento é de 20 anos com 36 meses de carência. O programa disponibiliza ainda recursos para contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural no valor de até R\$7.500,00 e ainda tem um bônus no pagamento em dia das parcelas e também bônus na negociação do preço da terra.
3. Dessa forma solicitamos de vossa senhoria, que aguarde até meados de junho a

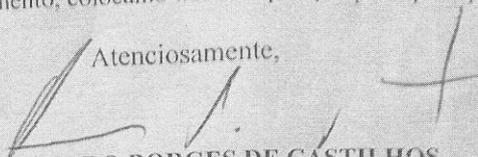
EVc/evc

ANEXO 2

efetivação dessas alterações para melhor atendê-lo.

4. Sem mais no momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimen

Atenciosamente,


DINO SANDRO BORGES DE CASTILHOS

Diretor do Departamento de Crédito Fundiário - DCF
Secretaria de Reordenamento Agrário - SRA
Ministério do Desenvolvimento Agrário